

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
INSTITUIÇÃO.....	3
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	6
AÇÕES DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.....	7
ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMANADAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	7
AÇÕES SUGERIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA.....	9
RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	9
ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	14
TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	15
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	16
MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE.....	17
RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2025.....	17
CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.....	19
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA EM 2025.....	22
CONCLUSÃO.....	24



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

A obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT tem como base normativa o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002; sendo dentre outras finalidades utilizado pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal, combinado com o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, como instrumento para avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal – de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IX da Lei nº 10.180 de 06/02/2001.

Desta forma e considerando a subordinação à orientação normativa e supervisão técnica a que estão sujeitas as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Federal Indireta à Controladoria Geral da União, bem como o disposto no artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, considerou-se na elaboração do PAINT/2025 o disposto na Instrução Normativa CGU nº. 09, de 9 de outubro de 2018 e na Instrução Normativa nº. 05 de 27/08/2021.

Na construção do documento foram utilizados como princípios orientadores previamente estabelecidos pelas referidas Instruções Normativas: autonomia técnica, objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos de cada Unidade Auditada.

Ainda, foi considerado o disposto no item 84 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que define que o Plano de Auditoria Interna deve identificar trabalhos a serem realizados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

em um determinado período de tempo – neste caso um exercício – e considerar o planejamento estratégico, os objetivos e prioridades, as metas da unidade auditada, os riscos a que os processos estão sujeitos, gerenciamento dos riscos, a complexidade do negócio, a estrutura, os processos de governança e de controles internos da Unidade Auditada; bem como a estrutura e recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba no Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia em regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Para desenvolver suas competências institucionais, a Universidade atua no ensino superior nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (stricto e lato sensu), no desenvolvimento da pesquisa e nos programas e projetos de extensão e cultura.

Além do Campus em Curitiba, a UFPR está presente no interior e no litoral do estado, tendo papel ativo no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida dos paranaenses, por meio do acesso à educação superior e das atividades desempenhadas pela comunidade acadêmica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A UFPR está presente em todas as regiões do Estado, por seus Campi em diversas regiões do Estado: Curitiba, Matinhos, Pontal do Sul, Palotina, Maripá, Jandaia do Sul e Toledo. Possui também os Campi Avançados, com as Estações Experimentais:

- Centro de Administração Federal em Paranaguá;
- Hospital de Clínicas (Curitiba);
- Maternidade Victor Ferreira do Amaral (Curitiba);
- Hospital do Trabalhador (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Palotina) e
- Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá (Paranaguá).

A estrutura física da Universidade totaliza 310 edificações, 484.744,89 m² de área construída e 11.408.620,26 m² de terreno.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) é a quarta melhor universidade federal brasileira e a sétima instituição de ensino superior brasileira segundo o Academic Ranking of World Universities 2024 (ARWU 2024), divulgado em agosto de 2024.

Ainda, alcançou posição de destaque no University Impact Rankings 2024 da Times Higher Education (THE), ficando em segundo lugar, na colocação geral, entre as universidades brasileiras. Este ranking identifica e celebra as instituições que mais se destacam nos Objetivos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Este resultado reflete ainda a excelência das universidades públicas do país.

Seu crescimento tem sido contínuo, em vários eixos avaliados por indicadores, demonstrando a articulação da pesquisa e extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação.

A Universidade Federal do Paraná conta com uma comunidade acadêmica de **43.665** discentes assim distribuídos (dados 2021):

- 30.589 alunos de graduação;
- 1907 alunos em cursos técnicos;
- 852 alunos em residência médica e multiprofissional;
- 4.020 alunos na pós-graduação Lato Sensu;
- 2.860 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado Acadêmico;
- 593 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado Profissional;
- 2.844 na pós-graduação Stricto Sensu no nível Doutorado.

Para dar suporte ao atendimento deste quantitativo de alunos, o quadro de pessoal é composto por 3.414 servidores técnico-administrativos e 2.505 servidores docentes nas diversas áreas do conhecimento.

A partir destes números pode ser constatado que a Universidade Federal do Paraná mobiliza diretamente uma comunidade de cerca de 50.000 pessoas, correspondendo a uma população superior a 91% dos municípios do estado do Paraná.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores (CONCUR), que atua no assessoramento da Administração quanto à avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná é regida pela Resolução nº 50/19-COPLAD, Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, a qual estabelece o Regimento Interno e o organograma da Unidade. Conforme preconiza o Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna da UFPR submete seu planejamento e suas ações de auditoria à Controladoria Geral da União para avaliação e apreciação dos trabalhos realizados pela Unidade.

Desta forma, a dupla vinculação/associação contribui para a independência e objetividade da atuação da AUDIN. Embora a Universidade Federal do Paraná possua campi fora da capital, não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Auditoria Interna, de forma que a mesma equipe, dentro de sua capacidade, executa os trabalhos relativos aos demais campi.

A Auditoria Interna da UFPR foi criada em 1991 através da Resolução nº 15/91-CA, como uma assessoria técnica-contábil e encontrava-se vinculada ao Gabinete do Reitor. Em 21/02/2003 através da Portaria nº 471/GR passou a ser vinculada ao Conselho de Curadores, sendo que seu regimento e organograma passaram a constar da Resolução nº 15/03-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

COPLAD, e posteriormente pela Resolução n° 10/15-COPLAD e atualmente pela Resolução n.º 50/19 COPLAD.

A Resolução n.º 50/19 – COPLAD vem em consonância com as propostas de atualização dos Regimentos e Organogramas de toda a Universidade, visando à verificação de compatibilidade e buscando maior aderência da Unidade ao seu Regimento.

AÇÕES DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Ação	Objetivo Geral	HH
1 Contas Contábeis SIAFI	Avaliar as demonstrações contábeis com a finalidade de assegurar a conformidade das informações financeiras, a integridade dos registros e a precisão das demonstrações contábeis, promovendo maior confiabilidade e transparência nas práticas contábeis da Entidade.	480
2 Consultoria e assessoramento contábil Conselho de Curadores	Gerar informações gerenciais sobre a execução orçamentária e financeira da Entidade com base nos dados extraídos do sistema SIAFI. Os relatórios consolidados semestrais têm como finalidade subsidiar o Conselho de Curadores da UFPR no acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como no suporte à tomada de decisões.	240

ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMANADAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A atividade de Auditoria Interna é fundamental para a boa governança, o que exige uma equipe de visão multidisciplinar para atuar de forma coordenada e com a finalidade de assessorar a Alta Administração por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

meio de seus exames e avaliações. Desta forma como boa prática adotada pela AUDIN desde 2022 ocorre a abertura de consulta ao gabinete do Reitor, Pró-reitorias e Superintendências acerca de suas sugestões para atividade de auditoria interna que consiste em assessoramento e aconselhamento fornecidos à Alta Administração com a finalidade de orientação e adição de valor contribuindo de forma tempestiva e efetiva em assuntos relevantes para a organização.

Assim, as ações abaixo resultam da manifestação da Alta Administração a esta consulta:

	Ação	Objetivo Geral	HH
3	Contratos e Licitações	Analisar os impactos causados pelo atraso na conclusão dos procedimentos licitatórios, com foco na Licitação da FUNPAR para a aquisição de materiais bibliográficos destinados ao Sistema de Bibliotecas da UFPR (SIBI), identificando as principais causas. A auditoria tem como objetivo contribuir para a melhoria na eficiência da alocação de recursos, promovendo a disponibilização ágil e eficaz dos materiais, de modo a fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade.	380
4	Oferta de suporte ao setor de manutenção de infraestrutura	Examinar os fluxos internos da SUINFRA relacionados à execução da obra da Biblioteca Central, com o objetivo de identificar possíveis gargalos operacionais que comprometem a agilidade, eficiência e otimização dos processos em espera de atendimento.	360
5	Oferta de suporte aos usuários do RDI	Verificar se os atendimentos ao software do RDI hospedados na AGTIC estão sendo priorizados de acordo com as políticas e práticas de governança em TI. O propósito é identificar oportunidades de melhoria nos processos, visando otimizar a disponibilidade e o desempenho dessas ferramentas, promovendo a	380



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

- qualidade do ensino e o suporte às atividades acadêmicas da universidade.
- 6 Gestão dos espaços físicos da UFPR frente à implantação do PGD
Analisar a alocação e a utilização dos espaços físicos da UFPR frente à implantação do PGD, visando identificar seu impacto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. 520
- Gestão de recursos destinados à pesquisa universitária
Avaliar o compliance dos editais internos da CPCP/PRPPG com foco na transparência das informações relacionadas ao banco de projetos de pesquisa. 400
- 7

AÇÕES SUGERIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da AUDIN, com base no estoque de recomendações antigas em monitoramento no sistema E-aud CGU sugeriu a ação abaixo:

Ação	Objetivo Geral	HH
8 Dispensa por inexigibilidade	Avaliar o compliance institucional dos processos licitatórios na modalidade dispensa por inexigibilidade.	480
9 Compra direta, exceto inexigibilidade.	Avaliar o compliance institucional dos processos licitatórios na modalidade compra direta, a exceção de dispensa por inexigibilidade.	480

RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE RISCOS

Com a Instrução Normativa Conjunta nº 01 CGU/MPOG de 10 de maio de 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), determinaram aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a adoção de uma série de medidas para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança.

A partir da edição da norma, o Reitor da UFPR passa a ser o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia de organização e da estrutura de gerenciamento de riscos, e também do monitoramento e aperfeiçoamento continuados dos controles internos de gestão. Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado. O agente responsável pelo risco deve ser um gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco. As tipologias de risco abrangem: riscos operacionais, de imagem ou reputação do órgão, legais e financeiros ou orçamentários.

Assim foi criada, no âmbito da UFPR, através da Resolução nº 01/2018 - COPLAD, a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR) vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), responsável por efetuar o alinhamento de objetivos estratégicos, oferecendo suporte e propostas de melhoria no gerenciamento dos processos da Universidade, monitorando o contingenciamento orçamentário e mapeando as práticas e ações da instituição sendo seus principais objetivos gerir riscos, otimizar processos, controlar e dar maior transparência às ações dos gestores públicos da Instituição.

Ainda no sentido de fortalecer institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos, promover a integração dos agentes responsáveis e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento, através da Portaria /UFPR nº 414, de 2 de junho de 2021, foi instituído o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos –CGRC – no âmbito da UFPR, órgão colegiado de natureza deliberativa e de caráter permanente – a qual a CGR se reporta.

A metodologia aplicada está amparada pelas legislações que regem a UFPR através da "Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão da Universidade Federal do Paraná" (Coordenadoria de Governança e Riscos da UFPR) e do material de apoio disponível para a gestão de riscos (<https://cgr.ufpr.br/portal/material-de-apoio/>).

Atualmente o Sistema Ágatha possui em torno de 300 processos registrados, dos quais 114 foram homologados pelos gestores das áreas e foram enviados pela CGR a AUDIN sem, contudo efetuar a priorização institucional agrupada especificamente por "nível de risco", indicando, com isso, que não há ranqueamento entre os riscos de cada nível ("Risco Crítico", "Risco Alto", "Risco Moderado", "Risco Pequeno"). Indicando apenas que todos os riscos elencados como "Risco Crítico", por exemplo, devem ser priorizado. No entanto, foi verificado pela AUDIN, que dentro dos processos encaminhados pela CGR, como de risco crítico ou alto, vários não estavam devidamente atualizados.

Desta forma, foi necessário a AUDIN estabelecer uma metodologia para efetuar a priorização. É importante ressaltar que a metodologia descrita abaixo foi aplicada para trabalhar o material encaminhado pela CGR no processo 23075. 052873/2024-13, e não diretamente nos 114 processos homologados no sistema AGATHA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

1) Revisão e Classificação Inicial dos Riscos

- Uma vez que no material encaminhado os riscos foram classificados pelos gestores em quatro categorias: "Risco Crítico", "Risco Alto", "Risco Moderado", "Risco Pequeno" – todos os classificados como moderado ou pequeno foram desconsiderados.

- Dentre aqueles que estavam classificados pelos gestores como risco crítico e risco alto foram utilizados de critérios objetivos para realizar essa classificação entre eles como: impacto financeiro, impacto reputacional, conformidade legal, volume de operações afetadas, entre outros, para atribuir os níveis de risco.

2) Monitoramento e Acompanhamento Contínuo

- Foram excluídos da reclassificação os riscos que foram objeto de auditoria nos últimos exercícios.

- Da reclassificação restante, parte dos formulários do sistema AGATHA não estava devidamente atualizada, de maneira que ocorreu a fase de verificação junto aos gestores para verificar sua visão quanto a permanência do risco como relevante. Parte dela já havia sido efetuado quando da consulta as Pró-Reitorias e Superintendências sobre suas sugestões/solicitações de auditoria para 2025.

3) Engajamento da equipe de auditores e reuniões com o Conselho de Curadores

- Ainda, o crivo final das áreas selecionadas, uma vez que há uma limitação anual de homens-hora foi a expertise da equipe de auditoria, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

especial em diferenciar os riscos operacionais e riscos estratégicos, dando maior atenção para os classificados como riscos estratégicos.

- A participação da equipe de auditoria nas reuniões mensais do Conselho de Curadores diante das manifestações postas naquelas ocasiões também foi usada como parâmetro para alinhar a priorização das auditorias.

Desta forma a relação de serviços de auditoria para 2025, baseada em riscos restou assim estabelecida.

	Objeto de auditoria	Objetivo Geral	HH
10	Relatórios Técnicos de Atividade (RTA) das parcerias firmadas com Fundações de Apoio.	Avaliar a eficácia e a eficiência do alcance dos objetivos dos contratos de área finalística com as Fundações de Apoio, por meio do Relatórios Técnicos de Atividade (RTA).	480
11	Processo de coleta de dados para o Censo do Ensino Superior	Analisar a consistência no processo de coleta de dados para o Censo do Ensino Superior e seu impacto no crescimento orçamentário da Universidade previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).	400
12	Fomento a oferta de assistência e permanência estudantil (ok)	Acesso e Permanência do aluno no curso de graduação: avaliação da conformidade na concessão de bolsas e auxílios financeiros aos estudantes.	420
13	Capacidade estrutural da Extensão Universitária (PROEC)	Avaliar a capacidade estrutural de PROEC, inclusive a adequação do espaço para guarda de seu acervo, para acessar programas federais de fomento à cultura.	460
14	Pesquisa e Inovação	Avaliação dos controles internos e governança na gestão de projetos de	500



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

pesquisa e inovação com financiamento externo a Instituição tendo em vista a estrutura operacional disponível.

- | | | |
|----|---|---|
| 15 | Dimensionamento de pessoal | Consultoria para planejamento de 460 dimensionamento de pessoal na UFPR. |
| 16 | Sistemas e controles internos do inventário patrimonial | Analisar a suficiência, a eficácia e a confiabilidade dos sistemas e controles internos da Entidade, garantindo que o setor responsável pelo patrimônio disponha de condições adequadas para realizar o fechamento anual do inventário patrimonial. |

Importante frisar que as ações de auditoria aqui programadas serão distribuídas e executadas durante o ano no intervalo entre 06/01 a 15/12/2025.

ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Sendo a Universidade Federal do Paraná uma das maiores destinatárias de aplicação de recursos públicos dentre os órgãos federais no Estado do Paraná, nos últimos 10 (dez) anos apenas uma vez apresentou relatório de gestão simplificado ao invés de processo de prestação de contas anual, e, por óbvio foi objeto de auditoria por parte dos órgãos de controle relativo a estas contas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Além disso, há um número bastante significativo de demandas do TCU, decorrentes de processos em andamento naquele Tribunal onde a Universidade figura como parte interessada.

Desta forma, o acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle é uma parte significativa do trabalho da AUDIN, em especial da chefia da Unidade.

Desta forma, foram alocadas 1000 horas/ano para o atendimento destas demandas, incluídas aqui as reuniões necessárias com a Administração da Universidade para tal.

TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

A Universidade Federal do Paraná possui um histórico de recebimento de comunicados e determinações dos órgãos de Controle Externo – Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado – solicitando auditorias, documentos, manifestações e apurações com urgência.

Desta forma foram reservadas 1000 (mil) horas/ano para atender às demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT, sendo consideradas como demandas extraordinárias também aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIN devido à ocorrência de fato relevante.

A aceitação de demandas extraordinárias que extrapolem a previsão de horas efetuada para o ano, ensejará a repactuação das atividades previstas, com a consequente exclusão de algum trabalho planejado, caso não exista reserva técnica disponível.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi instituído na Auditoria Interna da UFPR, por meio da Resolução nº 4/2020 – COPLAD em 04 e março de 2020, conforme diretrizes constantes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Instrução Normativa nº 3/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno.

O programa visa implementar um conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR.

De forma a apoiar o atingimento desses objetivos, a norma contempla avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado da atividade de auditoria interna. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da AUDIN/UFPR esta vigente desde sua aprovação. As etapas cumpridas durante o ano serão demonstradas no RAINTE de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE

O sistema E-Aud passou a ser utilizado em fase de teste pela AUDIN/UFPR no mês de novembro/2020, e em 2021 adotamos integralmente para registro e monitoramento das recomendações emitidas.

As recomendações de relatórios anteriores a novembro/2020 pendentes de implementação a foram incluídas no sistema E-aud para monitoramento.

Sendo assim, o quadro de recomendações, para o exercício de 2025, considerando os registros até 25/11/2024, relacionada às recomendações emitidas pela AUDIN/UFPR está estabelecido da seguinte forma 205 recomendações sendo:

- 268 em execução
- 74 recomendações canceladas
- 162 recomendações concluídas

RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2025

Os fatores de restrição e riscos a seguir apresentados, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

forma parcial, não sendo identificados fatores de risco para a sua inexecução total.

Riscos de Pessoal:

- 1) Redução do quadro efetivo;
- 2) Ausência de capacitação adequada para a condução da ação de auditoria.

Restrições Orçamentárias e Financeiras:

- 1) Restrição de recursos para deslocamento de equipe, ensejando a supressão de diligências *in loco* na execução das ações de auditoria;
- 2) Insuficiência/ausência de disponibilidade de recursos para a capacitação da equipe da auditoria.

Tecnologia da Informação:

- 1) Inexistência de ferramentas de TI para a realização das atividades de auditoria à disposição da AUDIN;
- 2) Insuficiência de recursos informatizados e de integração de sistema adequados.

Riscos externos:

- 1) Demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, Polícia Federal) em volume muito superior ao previsto;
- 2) Sobrecarga de atividades devido à assunção de elevado número de atividades desenvolvidas.

Unidade Auditada:

- 1) Falta de tempestividade nas respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria;
- 1) Ausência do mapeamento completo dos riscos institucionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

2) Sobrecarga de demandas extraordinárias.

CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

São estimadas, no mínimo, 1200 (mil e duzentas) horas de capacitação total para a equipe técnica lotada na unidade, conforme estabelece o parágrafo 2.º inciso II, artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 5 de 27/08/2021.

O alto número de horas decorre da Lei n.º 11.091/2005 de progressão para os servidores enquadrados no Plano de Carreira Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE. Os servidores com menos de 5 anos de carreira se encontram em um período que requer alto número de horas de capacitação para progressão. Dois auditores com mais de 5 anos de efetivo serviço tem direito e previsão de gozo de licença capacitação (12 semanas).

Para fins de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal da UFPR, já foram mapeadas áreas de capacitação necessárias para cada de auditor, que variam desde conhecimentos em sistemas informatizados da Administração Federal (SIAFI, SICONV, SIASG, etc.) até a área de treinamentos mais específicos relacionadas a implantação do Programa de Gestão e Desempenho na UFPR.

As horas de capacitação e treinamento previstas para 2025 pressupõe a participação em cursos ofertados, preferencialmente, pela Administração Pública, por meio de escolas de “gestão” e de “governo”, com destaque para os cursos ofertados pela ENAP e pela própria CGU, por meio de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

seu programa CAPACITA – podendo ser realizados na modalidade presencial ou à distância.

Estão previstas ainda, capacitações e atualizações profissionais, através da participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI (promovido pela UNAMEC) e no Fórum de Auditorias vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, que promovem, como benefício adicional, a troca de experiências entre colegas que atuam no mesmo segmento. No entanto, a efetiva participação nestas capacitações requer a disponibilidade orçamentária da Administração.

Ainda, cita-se a participação nos cursos e programas de treinamento ofertados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE/UFPR, que possui unidade de capacitação destinada ao aperfeiçoamento do quadro institucional.

A equipe de auditores internos da UFPR, para o exercício de 2024, ficou da seguinte forma:

Servidor	Formação Acadêmica	Jornada Semanal
Luiz Eduardo Croesy Jenkins (Auditor Chefe)	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Controladoria, Auditoria, Perícia Contábil e Controles Internos e Mestre em Ciências Contábeis.	40 horas
Celso Saque	Bacharel em Ciências Contábeis, Tecnólogo em Gestão Pública, Especialista em Auditoria e Gerência Contábil e Especialista em Finanças.	40 horas
Cesar da Costa	Bacharel em Direito e Bacharel em	40 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

	Administração	
Carolina Salvão Vanni	Bacharel em Ciências Econômicas e Especialista em Auditoria	40 horas
Jonas Jorge dos Santos Netto	Bacharel em Direito, Especialista em Sociologia da Educação e Cultura e Mestre em Ciências Jurídicas	40 horas
Evandro Gouvêa da Costa	Bacharel em Direito e Especialista em Direito Público.	40 horas
Manoel Alencar de Queiroz	Bacharel em Ciências Econômicas, Formação pedagógica em Matemática, Especialista em Gestão Pública e Mestre em Desenvolvimento Regional.	40 horas
Guilherme Andrade Romualdo	Bacharel em Ciências Econômicas e Especialista em Direito Administrativo	40 horas

Os seguintes auditores estão lotados na AUDIN – contudo não terão suas horas – homem contabilizadas, conforme segue:

Débora Ceciliotti Barcelos	Bacharel em Direito, Especialista em Direito Público e Mestre em Direito Processual Civil.	40 horas	Trabalho prestado em colaboração técnica no IFES – com processo de redistribuição em andamento.
Laís Rodrigues Griebeler	Bacharel em Direito, Técnico em Contabilidade, Esp.em Dir. Constitucional e Direitos Humanos.	40 horas	Gozo de licença sem vencimento, sem previsão de retorno em 2025.
Luciane Mialik	Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Administração	40 horas	Gozo de licença para curso Strictu Sensu – com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Wagnitz Linczuk	Estratégica – MBA, Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – MBA e Mestre em Planejamento e Governança Pública.		aprovação em Edital da PROGEPE para gozo de afastamento para estudo no exercício 2025.
--------------------	---	--	--

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA EM 2025

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE HORAS HOMEM

52 SEMANAS – 5 SEMANAS DE FÉRIAS = 47 SEMANAS

47 SEMANAS * 40 HORAS = 1880 HORAS

08 FERIADOS – 8*8 HORAS = 64 HORAS

80 HORAS DE AUSÊNCIA JUSTIFICADA POR SERVIDOR

1880 HH – 64 H-80 H= 1736 HH ANO

1736 HH * 8 AUDITORES = 13.888 HH DISPONÍVEIS ANO

Atividades	Horas programadas
Serviços de Auditoria	6.800
Capacitação (incluindo licença capacitação)	1.200
Monitoramento de recomendações	320
PGMQ	88
Levantamento de informações para órgãos de controle externo e interno	840
Gestão interna (incluindo PAINT, RAINTE e levantamento e mapeamento de processos e riscos da AUDIN para/ e alimentação do sistema AGATA, gestão sistema E-aud,	3.640



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

sistema E-Conecta, sistema PGD.

Demandas extraordinárias	1.000
--------------------------	-------

Historicamente a AUDIN tem recebido demandas extraordinárias em forma de denúncias, estas demandas afetam o cumprimento integral do PAINT anual quando extrapolam em muito as horas destinadas a demandas extraordinárias.

A equipe de apoio exerce outras funções de apoio administrativo ao funcionamento da unidade. Desta forma não estão incluídos no cálculo de horas/homem da unidade.

SERVIDOR	CARGO	ATIVIDADES
Eduardo H. Beeck	Assistente em Administração	Gestão de material de consumo(almoxarifado) Gestão de sitio eletrônico institucional Controle de inventário do setor Acompanhamento do sistema ALICE No período de férias da secretaria faz a cobertura do posto.
Joyce K. Kurosawa	Assistente em Administração	Recepção Secretaria da chefia da unidade Comissão de PDP da Universidade, representando a unidade e cobertura do servidor Eduardo no período de férias deste.
Sueli Emiko Oyama	Assistente em Administração	Acompanhamento do sistema e-conecta TCU – acompanhamento de prazos no sistema SEI relacionados aos atendimentos do TCU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CONCLUSÃO

Em atenção à legislação vigente, submetemos a presente proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para análise prévia da Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná, a fim de que essa se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna desta Universidade no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e no fortalecimento da Gestão de Riscos da Instituição.

Curitiba, 28 de novembro de 2024.

Luiz Eduardo Croesy Jenkins

Chefe da Unidade de Auditoria Interna – UFPR

CRC/PR nº 46.015/O

Matrícula UFPR 204529